



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VI DIODIB - N.1453/2024

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Assessor de Gabinete:

Controladora Geral: Cristiane Franco Garcia Santos

Sec. Munic. de Administração (Interino): Sidnei Ferreira da Silva

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Jaison Luiz Ledesma

Sec. Munic. de Assistência Social: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Obras (Interino): Robson Martins Nunes

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: Luiz Carlos Zacarin

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Anderson Ribeiro da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Departamento de Tributação: 67 9986-1313

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETOS**

DECRETO MUNICIPAL N.º 051/2024.

Dispõe sobre a Alteração dos membros do Conselho Municipal de Defesa Civil de Dois Irmãos do Buriti – MS, nomeados através do Decreto Municipal 003/2023.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti / MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 7º da Lei Municipal N.º 271/2004 de 18 junho de 2004;

Considerando a necessidade de alteração do Conselho Municipal de Defesa Civil de Dois Irmãos do Buriti/MS;

Resolve:

Art. 1º - Ficam alterados os membros abaixo, para ocupar o cargo de Conselheiro Municipal de Defesa Civil do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, na forma do artigo 7º, da Lei municipal n.º 271/2004 de 18 de junho de 2004.

Presidente:

Hanatiel Moura dos Santos – Coordenador Municipal de Defesa Civil.

Secretário:

Tiago Junior de Aquino – Servidor Municipal.

Membros:

Carlos Augusto Barbosa Leite – Chefe de Gabinete.

Sidinei Ferreira da Silva – Secretário Municipal de Administração.

Robson Martins Nunes – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros alterados pelo presente Decreto é de 03 (três) anos, com direito a recondução por igual período, na forma do Art. 7º da Lei Municipal n.º 271/2004.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01/05/2024.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 03 de setembro de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

PREFEITO MUNICIPAL

AVISOS/ EDITAIS**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO****AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, por intermédio da Agente de Contratação nomeada pela Portaria n.º 004/2024 de 09/01/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta o certame na modalidade Pregão na forma eletrônica, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus Anexos, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

CRITÉRIO: ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

DATA DE ABERTURA: 18 DE SETEMBRO DE 2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min (Oficial BR)

INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva, n.º 01, Bairro Centro, CEP79.215-000, Dois Irmãos do Buriti – MS, e-mail: licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br ou podendo ser adquirido pelo site: <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br> e www.comprasbr.com.br.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 04 de setembro de 2024.

ROSELY LACERDA MIYADI

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATOS DO PREVDIB**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PODER LEGISLATIVO****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**